

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL  
COORDENAÇÃO DE TÉCNICA DE REGISTRO SINDICAL**

**DESPACHOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 115, de 20 de março de 2019, com fundamento na Nota Técnica n.º 484/2019/DIAI/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (SEI nº 9933626), resolve:

Arquivar a impugnação nº 46220.008491/2017-08, com respaldo na Nota Técnica 344/2018/CGRS/SRT/MTb (fls. 520-522 Sei 8983261);

Deferir o Registro Sindical (RES) ao Sindicato dos Transportadores de Veículos no Estado de Santa Catarina - SINTRAVE-SC, Processo nº 46304.001610/2013-30 (SC15505), CNPJ nº 17.954.872/0001-91, para representar a Categoria Econômica dos transportadores de veículos, no Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 25, inciso II da Portaria 326/2013 c/c o art. 25, inciso II, da Portaria nº 501/2019. E para fins de Anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES)

Excluir a categoria econômica dos transportadores de veículos no Estado de Santa Catarina da Representação do Sindicato Nacional dos Transportadores Rodoviários Autônomos, Pequenas e Micros Empresas de Transporte Rodoviário de Veículos, CNPJ 01.351.971/0001-49, processo nº 46000.007522/96-59 (Sei n.º 9934409), com fundamento no art. 28 da Portaria nº 501/2019.

PAULO EDSON ROSÁRIO SILVA

**DESPACHOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria 115/2019, em atenção ao anexo n.º 46000.002045/2018-57, protocolado junto aos autos do Processo 46217.005700/2012-06 (SA00780) e com fundamento na Nota Técnica n.º 796/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (SEI nº 9913905), resolve:

Republicar o Pedido de Alteração Estatutária, veiculado no DOU nº 43, Seção 1, p. 89, de 03/03/2017, de interesse do Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleiro de Mossoró e Região do Rio Grande do Norte, CNPJ 04.321.994/0001-07, Processo nº 46217.005700/2012-06, para acrescentar na representação do referido sindicato a categoria dos Empregados em Estabelecimentos de Hospedagem, Estabelecimentos de Bebidas a Varejo, em Empresas de Turismo, em Casas de Diversões, em Institutos de Beleza e Cabeleireiros, em Lavanderias e em Estabelecimentos de Alimentação preparada, Empregados em Estabelecimentos que fornecem Alimentação à Empresas Marítimas, à Empreiteiras e a Empresas Aeroviárias, Alcançando também os Empregados das Empresas que produzem Alimentação Industrial das Empresas de Catering e de Fornecedores de Quentinhas, nos municípios de Açú, Água Nova, Alexandria, Almino Afonso, Antônio Martins, Apodi, Areia Branca, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Felipe Guerra, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, Governador Dix-sept Rosado, Grossos, Itaú, Janduí, João Dias, José da Penha, Lucrécia, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Messias Targino, Mossoró, Olho d'Água do Borges, Paranã, Paraíba, Patu, Pau dos Ferros, Pilões, Portalegre, Porto do Mangue, Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Serra do Mel, Serrinha dos Pintos, Severiano Melo, Taboleiro Grande, Tenente Ananias, Tibau, Triunfo Potiguar, Umarizal, Upanema, Venha-ver e Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte/RN, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações, nos termos dos arts. 18 e 19 da Portaria 501/2019.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria 115/2019, com fundamento na Nota Técnica n.º 797/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (Sei n.º 9918987), resolve:

Arquivar o pedido de registro sindical n.º 46224.004483/2014-00, de interesse do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Dona Inês - PB, CNPJ 20.392.640/0001-00, nos termos do art. 27, incisos I e IV, da Portaria 326/2013 e art. 26, inciso I c/c art. 42 da Portaria 501/2019.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria n.º 115/2019, e com fundamento na Nota Técnica n.º 806/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (SEI 9932553), resolve:

Deferir o Registro de Alteração Estatutária ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Papandua - SC, CNPJ 72.531.866/0001-30, Processo 46220.005037/2014-44, para representar a Categoria dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei 1.166/1971, limitando-se a 02 (dois) módulos rurais, com abrangência municipal e base territorial no Município de Papandua, Estado de Santa Catarina/SC, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 501/2019.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria n.º 115/2019, com fundamento na Nota Técnica n.º 620/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (Sei n.º 9259081), resolve:

Arquivar o pedido de alteração estatutária n.º 46207.004992.2014-32, de interesse do SINTRAHOTELS - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Apart Hotéis, Pousadas, Flats, Condomínios Hoteleiros, Condotórios, Flat-Hotéis, Hotéis-Residências, Lofts, Hotelaria Marítima, Apart-Services Condominiais e Outros Meios de Hospedagem no Estado do Espírito Santo, CNPJ 36.364.883/0001-66, nos termos do art. 27, inciso I, da Portaria 326/2013 c/c art. 26, inciso I e art. 42 da Portaria 501/2019.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria n.º 115/2019, e com fundamento na Nota Técnica n.º 805/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (SEI nº 9932320), resolve:

Deferir o Registro de Alteração Estatutária ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Paraipaba - Ceará, CNPJ 12.460.515/0001-53, Processo 46205.014308/2014-41, para representar a Categoria dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles que, ativos ou aposentados/as, proprietários/as ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei 1.166/1971 em área igual ou inferior a 2 (dois) módulos rurais, com abrangência Municipal, e base territorial no Município de Paraipaba, Estado Ceará/CE, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 501/2019.

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical - Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria n.º 115/2019, com fundamento na Nota Técnica n.º 782/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (Sei n.º 9897155), resolve:

Arquivar o pedido de registro sindical n.º 46211.004092/2014-26, de interesse do STRCLARO - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Claro dos Poções, CNPJ 20.490.786/0001-80, nos termos do art. 27, inciso I, da Portaria 326/2013 c/c art. 26, Inciso I e art. 42 da Portaria 501/2019.

PAULO EDSON ROSÁRIO SILVA

**Ministério de Minas e Energia**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 8.245 - Processo: 48500.003925/2019-16. Interessada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama LTDA - CERAL ARARUAMA Objeto: Autorizar a criação, pela Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama LTDA - CERAL ARARUAMA, do conjunto de unidades consumidoras, denominado CERAL ARARUAMA, abrangendo toda a área permitida.

Nº 8.246 - Processo: 48500.003925/2019-16. Interessada: COOPERZEM Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM Objeto: Autorizar a criação, pela COOPERZEM Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM, do conjunto de unidades consumidoras, denominado COOPERZEM, abrangendo toda a área permitida.

Nº 8.247 - Processo: 48500.003925/2019-16. Interessada: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Santa Maria - CODESAM Objeto: 1º Autorizar a criação, pela Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Santa Maria - CODESAM, do conjunto de unidades consumidoras, denominado CODESAM, abrangendo toda a área permitida.

Nº 8.248 - Processo: 48500.003925/2019-16. Interessada: Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi - CERVAM Objeto: Autorizar a criação, pela Cooperativa de Energização e de Desenvolvimento do Vale do Mogi - CERVAM, do conjunto de unidades consumidoras, denominado CERVAM, abrangendo toda a área permitida.

Nº 8.249 - Processo: 48500.003925/2019-16. Interessada: Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios LTDA - CERTHIL Objeto: Autorizar a criação, pela Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios LTDA - CERTHIL, do conjunto de unidades consumidoras, denominado CERTHIL, abrangendo toda a área permitida.

Nº 8.250 - Processo: 48500.003925/2019-16. Interessada: Cooperativa de Distribuição de Energia Salto Donner - CERSAD Objeto: Autorizar a criação, pela Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Salto Donner - CERSAD Distribuição, do conjunto de unidades consumidoras, denominado CERSAD, abrangendo toda a área permitida.

Nº 8.251 - Processo: 48500.003925/2019-16. Interessada: Cooperativa de Distribuição de Energia Fontoura Xavier - CERFOX Objeto: Autorizar a criação, pela Cooperativa de Distribuição de Energia Fontoura Xavier - CERFOX, do conjunto de unidades consumidoras, denominado CERFOX, abrangendo toda a área permitida.

Nº 8.252 - Processo: 48500.003925/2019-16. Interessada: Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras-Itaboraí LTDA - CERCI Objeto: Autorizar a criação, pela Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras-Itaboraí LTDA - CERCI, do conjunto de unidades consumidoras, denominado CERCI, abrangendo toda a área permitida.

Nº 8.253 - Processo: 48500.003925/2019-16. Interessada: Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero - CEGERO Objeto: Autorizar a criação, pela Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero - CEGERO, do conjunto de unidades consumidoras, denominado CEGERO, abrangendo toda a área permitida.

Nº 8.254 - Processo: 48500.003925/2019-16. Interessada: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro - CASTRO-DIS Objeto: Autorizar a criação, pela Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro - CASTRO-DIS, do conjunto de unidades consumidoras, denominado CASTRO-DIS, abrangendo toda a área permitida.

A íntegra destas Resoluções consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.258, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002378/2010-13. Interessada: PCH Capão Alto Geração de Energia S.A. Objeto: Revogar a Resolução Autorizativa nº 5.066, de 24 de fevereiro de 2015, que autorizou a interessada a implantar e explorar a PCH Capão Alto, CEG PCH.PH.SC.032187-7.01, localizada nos municípios de Capão Alto e Campo Belo do Sul, estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.260, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004633/2019-09. Interessada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba Objeto: (i) Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para desapropriação, da área necessária à implantação da Subestação 34,5/13,8 kV Serrolândia, localizada no estado da Bahia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.261, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004644/2019-81. Interessada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, as áreas de terra necessárias à passagem do trecho de linha de distribuição que perfaz o seccionamento da Linha de Distribuição 138 kV Pratudinho - Rio Itaguari, na Subestação Rio Formoso, localizada no município de Jaborandi, estado da Bahia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.264, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004520/2019-03. Interessada: Centrais Elétricas de Santa Catarina - Celesc. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, as áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Videira - Fraiburgo II, localizada nos municípios de Videira e Fraiburgo, estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO LIMP NASCIMENTO



**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.265, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004635/2019-90. Interessada: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área necessária à passagem da Linha de Distribuição Presidente Prudente - Flórida Paulista - Derivação SE P2, com extensão de 6,48km (seis quilômetros e quatrocentos e oitenta metros), faixa de servidão de 7m (sete metros) de largura para o trecho urbano (exceto para o vão entre os vértices V38 e V39, de 9m (nove metros) de largura) e de 25m (vinte e cinco metros) de largura para o trecho rural, tensão nominal de operação de 138 kV, circuito duplo, interligando a Linha de Distribuição 138 kV Presidente Prudente - Flórida Paulista à Subestação P2, localizada no estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.270, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006265/2017-63. Interessada: Cemig Geração e Transmissão S/A. Objeto: (i) Autorizar Cemig Geração e Transmissão S/A, Contrato de Concessão nº 06/1997, a implantar os reforços em instalação de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade descritos no Anexo I. (ii) Estabelecer, no Anexo I, os valores das parcelas de Receita Anual Permitida - RAP e, no Anexo II, o cronograma para a entrada em operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**DESPACHO Nº 2.735, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo nº 48500.005947/2017-59, decide i) autorizar a Sociedade Oiapoque Energia S.A. e a Guascor do Brasil Ltda. a celebrar termos aditivos aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica nos Sistemas Isolados - CCESI nº 98/2015 e CCESI nº 215/2015, respectivamente, para ajustar a fórmula de cálculo do reajuste da receita de venda dos respectivos contratos em face da ampliação do percentual de biodiesel ao óleo diesel, a que se refere a Lei nº 13.263, de 23 de março de 2016; e, ii) autorizar a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a reembolsar os beneficiários a partir dos aditivos contratuais e a realizar o ressarcimento do retroativo, caso aplicável, mediante a comprovação da despesa, observados os demais requisitos legais e normativos, de acordo com a disponibilidade de recursos e as tratativas a serem pactuadas.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**DESPACHO Nº 2.738, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001563/2015-41, decide conhecer o Recurso Administrativo interposto por Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas em face ao Auto de Infração nº 41/2017-SFE/ANEEL, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa no valor total de R\$ 1.087.335,41 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**DESPACHO Nº 2.739, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005981/2018-12, decide por conhecer do recurso administrativo interposto pela Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, em face do Despacho nº 300/2019, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, que deu provimento parcial à reclamação de consumidora, e, no mérito, negar-lhe provimento.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**DESPACHO Nº 2.742, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003507/2019-29, decide conhecer, e no mérito, negar provimento ao Pedido de Impugnação interposto pela empresa Frigorífico e Distribuidora de Carnes Boa Vista Ltda., em face de decisão emitida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, na 1.061ª reunião do Conselho de Administração, que determinou o seu desligamento por descumprimento de obrigação.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**DESPACHO Nº 2.761, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.001097/2010-43 e 48500.001098/2010-98, decide por (i) aprovar o plano de transferência de controle societário das empresas Comodoro Energética S.A. e Presente de Deus Energética S.A, detido pela Enercoop Ltda., para as empresas ACS Engenharia e Consultoria Ltda., H11 Participações e Fluz Engenharia Ltda., no amparo do § 1º do art.4º-C da Lei nº 9.074, de 1995, com redação dada pela Lei nº 13.360, de 2016; (ii) sobrestar a instrução dos Termos de Intimação nº 1.076 e 1.077, ambos de 2017, lavrados em desfavor da Comodoro Energética S.A. e Presente de Deus Energética S.A, com proposta de revogação das autorizações para implantação e exploração da PCH Comodoro e Presente de Deus, até a efetiva transferência do controle societário perante à ANEEL, no prazo de 90 (noventa) dias contado da publicação desta decisão; (iii) devolver os autos dos processos punitivos objeto dos citados Termos de Intimação à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, a qual fica autorizada a proceder o arquivamento dos mesmos após a concretização da transferência de controle societário; e, (iv) caso a transferência de controle não se concretize, independente da motivação, a SFG deverá retornar os autos com os respectivos Termos de Intimação, para a decisão final por parte da Diretoria Colegiada.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**RETIFICAÇÃO**

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 8.233, de 1º de outubro de 2019, constante do Processo nº 48500.002278/2019-25, cujo extrato foi publicado no DOU de 7 de outubro de 2019, seção 1, p. 113, v. 157, n. 194, onde se lê: "§ 2º A SPE Cherobim Energia S/A deverá fiscalizar as terras destinadas à implantação da PCH São Luiz", leia-se: "§ 2º A SPE Cherobim Energia S/A deverá fiscalizar as terras destinadas à implantação da PCH Lúcia Cherobim". A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****DESPACHOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Nº 2.782 - Processo nº: 48500.005006/2019-87. Interessado: EDP Renováveis Brasil Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Francisco Dantas I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.RN.045709-8.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Serrinha dos Pintos, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.783 - Processo nº: 48500.005007/2019-21. Interessado: EDP Renováveis Brasil Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Francisco Dantas II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.RN.045708-6.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Serrinha dos Pintos, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.784 - Processo nº: 48500.005008/2019-76. Interessado: EDP Renováveis Brasil Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Francisco Dantas III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.RN.045709-4.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Serrinha dos Pintos, estado do Rio Grande do Norte.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente**DESPACHO Nº 2.787, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo nº: 48500.001846/2012-02. Interessado: SPE PCH Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 14 de dezembro de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Eleutério (PCH.PH.SP.037238-2.01), objeto do Despacho nº 3.160, de 5 de dezembro de 2016. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente**DESPACHO Nº 2.790, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo nº 48500.008333/2008-38. Interessados: PCH BV II - Geração de Energia Ltda. e Janeiro de Napoli Geração de Energia Ltda. Decisão: alterar, a pedido da interessada e em observância aos termos do art. 4º, art. 5º e art. 8º da REN nº 673/2015, a titularidade do Despacho nº 2.700/2018, referente à PCH Paredinha, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.PR.037743-0.01, da empresa PCH BV II - Geração de Energia Ltda. para a empresa Janeiro de Napoli Geração de Energia Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente**DESPACHOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

Nº 2.791 - Processo nº: 48500.003810/2017-60. Interessado: Eólica SDB Alfa S.A. Decisão: alterar características técnicas e registrar a potência líquida declarada da EOL Serra da Babilônia A, CEG EOL.CV.BA.037083-5.01, localizada no município de Várzea Nova, no estado da Bahia.

Nº 2.792 - Processo nº: 48500.002249/2018-82. Interessado: Eólica SDB C S.A. Decisão: alterar características técnicas e registrar a potência líquida declarada da EOL Serra da Babilônia C, CEG EOL.CV.BA.040609-0.01, localizada no município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 2.793 - Processo nº: 48500.002250/2018-15. Interessado: Eólica SDB ECO S.A. Decisão: alterar características técnicas e registrar a potência líquida declarada da EOL Serra da Babilônia E, CEG EOL.CV.BA.040611-2.01, localizada no município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 2.794 - Processo nº: 48500.002574/2018-45. Interessado: Eólica SDB F S.A. Decisão: alterar características técnicas e registrar a potência líquida declarada da EOL Serra da Babilônia F, CEG EOL.CV.BA.040612-0.01, localizada no município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

A íntegra destes Despachos e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente**DESPACHO Nº 2.801, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo nº: 48500.003320/2014-11. Interessado: Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 14 de dezembro de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Matrinhã Alta (PCH.PH.GO.037266-8.01), objeto do Despacho nº 3.223, de 08 de dezembro de 2016. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO Nº 2.786, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo nº: 48500.004831/2014-50. Interessada: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Decisão: atualizar as constantes KR2, KR3 e KR4 estabelecidas no Art. 4º da Resolução Normativa nº 594, de 2013. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação comercial a partir do dia 12 de outubro de 2019.

Nº 2.802 - Processo nº 48500.001664/2017-38. Interessados: Areado Energia S.A. Usina: PCH Areado. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 9.000 kW cada, totalizando de 18.000 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Chapadão do Sul, estado do Mato Grosso do Sul.

Nº 2.803 - Processo nº 48500.000355/2017-41. Interessados: Rio Água Clara Energia S.A. Usina: PCH Bandeirante. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, DE 9.333,33 kW cada, totalizando 18.666,66 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Água Clara e Chapadão do Sul, estado do Mato Grosso do Sul.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

## DESPACHOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir do dia 12 de outubro de 2019.

Nº 2.804 - Processo nº 48500.000440/2017-17. Interessados: Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A. Usina: UTE Guarani Cruz Alta 2. Unidade Geradora: UG01 de 25.000 kW. Localização: Município de Olímpia, no estado de São Paulo.

Nº 2.805 - Processo nº 48500.002057/2019-57. Interessados: Delta 8 I Energia S.A. Usina: EOL Delta 8 I. Unidade Geradora: UG9 de 2.700 kW. Localização: Município de Paulino Neves, estado do Maranhão.

Nº 2.807 - Processo nº 48500.000477/2017-37. Interessados: OH Sobrado Geradora de Energia Solar S.A. Usina: UFV Sobrado 1. Unidade Geradora: UG1 a UG12, de 2.000 kW cada, e UG13 e UG14, de 3.000 kW cada, totalizando 30.000 kW de capacidade instalada. Localização: município de Casa Nova, estado da Bahia.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 2.779, de 9 de outubro de 2019, publicado no DOU nº 197, de 10 de outubro de 2019, seção 1, página 78, onde se lê: "UG3 e UG4 de 1376 kW cada", leia-se: "UG3 a UG16, de 487 kW cada"; e onde se lê: "UG5 a UG18", de 487 cada, leia-se "UG17 e UG18", de 1376 kW cada".

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

## DESPACHO

Relação nº 315/2019

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Indefere pedido de reconsideração(367)

866.845/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.846/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.847/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.848/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.849/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.850/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.851/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.852/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.853/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.854/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.855/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.856/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.857/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.858/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.859/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.860/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.861/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.862/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.863/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.864/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.902/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.903/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.904/2012-ABADIO LUCIANO CORREA

866.532/2013-ABADIO LUCIANO CORREA

866.533/2013-ABADIO LUCIANO CORREA

866.534/2013-ABADIO LUCIANO CORREA

866.535/2013-ABADIO LUCIANO CORREA

866.536/2013-ABADIO LUCIANO CORREA

866.537/2013-ABADIO LUCIANO CORREA

866.538/2013-ABADIO LUCIANO CORREA

866.539/2013-ABADIO LUCIANO CORREA

866.540/2013-ABADIO LUCIANO CORREA

866.748/2013-ABADIO LUCIANO CORREA

866.112/2014-ABADIO LUCIANO CORREA

866.113/2014-ABADIO LUCIANO CORREA

866.114/2014-ABADIO LUCIANO CORREA

866.115/2014-ABADIO LUCIANO CORREA

VICTOR HUGO FRONER BICCA  
Diretor-Geral

## DESPACHO

Relação nº 316/2019

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega provimento ao recurso apresentado(244)

884.037/2009-MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

800.590/2010-EXTRATIVA FERTILIZANTES S A

815.582/2016-VALMIR PATZLAFF

815.590/2016-VALMIR PATZLAFF

810.578/2017-TERRAPLANAGEM BK LTDA

810.774/2017-TERRAPLANAGEM BK LTDA

848.026/2017-MARCO AURÉLIO GONÇALVES DE FARIAS

Fase de Requerimento de Lavra

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

815.268/2000-PISOFORTE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA-MELEIRO/SC -

Guia nº 38/2019-36.000toneladas/ano-Argila- Validade:14/02/2021

Indefere o(s) seguinte(s) requerimento(s) de lavra. O(s) processo(s) permanecerá(ão) na sede da ANM durante o prazo recursal para vista e cópias.(2139)

830.441/1991-ADAUTO REZENDE FRANCO DE FARIA ME

821.294/1995-MINERADORA RAF LTDA.

846.019/1999-ELIZABETH MINERAÇÃO LTDA

860.319/2006-AREIÃO JARAGUÁ LTDA

861.043/2010-MINERPAL MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

832.798/2014-JORDANA G. DA SILVA TRANSPORTES ME- Registro de Licença Nº

4.372 - Vencimento em 03/04/2029

Fase de Requerimento de Licenciamento

Não conhece o recurso interposto(1837)

851.265/2012 - Interposto por Comércio de Areia Castelo Ltda.

Fase de Requerimento de Pesquisa

Não conhece o recurso interposto(1837)

866.216/2014 - Interposto por COOPRODIL-Cooperativa de Produtores de Diamantes Ltda.

VICTOR HUGO FRONER BICCA  
Diretor-Geral

## DESPACHO

Relação nº 320/2019

Fase de Concessão de Lavra

Torna sem efeito despacho(657)

812.322/1976-MAURY FRANÇA ABREU MINERAÇÃO LTDA- Publicado DOU de

31/07/2018

833.260/2011-MAURY FRANÇA ABREU MINERAÇÃO LTDA- Publicado DOU de

31/07/2018

Fase de Licenciamento

Torna sem efeito despacho de indeferimento(769)

832.798/2014-JORDANA G. DA SILVA TRANSPORTES ME- Publicado DOU de

26/03/2019

VICTOR HUGO FRONER BICCA  
Diretor-Geral

## DESPACHO

Relação nº 321/2019

Fase de Requerimento de Lavra

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 9.587/2018, resolve:(2132)

PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 214/2019, de 10 DE OUTUBRO DE 2019 -

Processo nº 815.902/2015 -PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - SAIBRO - Município(s) de JOINVILLE/SC

VICTOR HUGO FRONER BICCA

## SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO MINERAL

## DESPACHO

Relação nº 153/2019

Fase de Lavra Garimpeira

Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garimpeira(523)

831.001/2010-DIADEL MINERAÇÃO EIRELI - PLG Nº 004/2013 de 09/05/2013- Vencimento em 09/05/2023

831.003/2010-DIADEL MINERAÇÃO EIRELI - PLG Nº 004/2014 de 07/05/2014- Vencimento em 07/05/2024

Autoriza o aditamento de substância mineral(525)

846.125/2017-RAFAEL MEIRELES DA CUNHA-BERILO e MUSCOVITA-Permissão de Lavra Garimpeira Nº5, DOU de 29/08/2018

846.126/2017-RAFAEL MEIRELES DA CUNHA-BERILO e MUSCOVITA-Permissão de Lavra Garimpeira Nº6, DOU de 29/08/2018

Não conhece requerimento protocolizado(1248)

866.115/2009-RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Determina arquivamento definitivo do processo(565)

858.046/2014-CARLOS ALBERTO PARENTE MAGALHÃES

Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)

831.575/2018-OSVALDO SOARES FRANÇA

860.955/2018-TALES DE MELO

860.957/2018-TALES DE MELO

860.961/2018-TALES DE MELO

860.963/2018-TALES DE MELO

860.964/2018-TALES DE MELO

860.007/2019-TALES DE MELO

860.008/2019-TALES DE MELO

860.009/2019-TALES DE MELO

860.010/2019-TALES DE MELO

860.011/2019-TALES DE MELO

860.012/2019-TALES DE MELO

Indefere requerimento de transformação do regime de PLG para Autorização de Pesquisa(574)

830.074/2018-DJALMA DE LAYA MACHADO

Homologa desistência do requerimento de PLG(613)

866.042/2013-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE APIACÁS

866.067/2013-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE APIACÁS

866.128/2013-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE APIACÁS

866.428/2013-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE JURUENA

866.012/2015-JOSÉ RONALDO BEZERRA DOS SANTOS

866.077/2016-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE JURUENA

866.120/2016-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE JURUENA

JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS  
Superintendente

## DESPACHO

Relação nº 309/2019

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Indefere Requerimento de PLG(335)

866.971/2016-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE

846.005/2018-RAFAEL MEIRELES DA CUNHA

Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)

866.845/2015-SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA

866.851/2015-SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA

